



**PORTARIA Nº 45.246/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3033 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>BRUNO TONELOTSUKA</b>	<b>12747</b>
Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2018 Período de Concessão: 11/06/2018 a 10/07/2018 Data de Interrupção: 27/06/2018 Dias de Saldo: 13	
<b>FERNANDA PEREIRA REGATIERI</b>	<b>11095</b>
Período Aquisitivo: 26/04/2016 a 25/04/2017 Período de Concessão: 11/06/2018 a 10/07/2018 Data de Interrupção: 24/06/2018 Dias de Saldo: 16	
<b>INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR</b>	<b>1928</b>
Período Aquisitivo: 29/05/2016 a 28/05/2017 Período de Concessão: 18/06/2018 a 17/07/2018 Data de Interrupção: 01/07/2018 Dias de Saldo: 16	
<b>SANDERSON FABIANSKI</b>	<b>6760</b>
Período Aquisitivo: 19/07/2015 a 18/07/2016 Período de Concessão: 18/06/2018 a 17/07/2018 Data de Interrupção: 01/07/2018 Dias de Saldo: 16	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**